



## Recurso Hierárquico CE 247 2025



**De** Ely Carlo Leuthauser <ely.leuthauseradv@gmail.com>  
**Para** Angela Preuss <licitacoes@timbo.sc.gov.br>  
**Data** 22/08/2025 14:31

Recurso Hierárquico CE 247 2025.pdf (~987 KB) Procuração\_SLM\_2025.pdf (~250 KB) 9.2.1.a. Contrato Social.pdf (~916 KB)

Boa tarde Angela!

Espero encontrá-la bem.

Segue recurso tempestivo à CE 247 2025, uma vez que a sessão foi em 19/08/2025, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis previstos à interposição. Todavia, o sistema não está aceitando o protocolo, motivo pelo qual segue neste e-mail.

Att,  
Ely Carlo Leuthäuser  
OAB SC 64.865

Favor acusar o recebimento deste.



# SLM Construções e Serviços Sustentáveis

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ – ESTADO DE SANTA CATARINA.**

## **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 247/2025**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada objetivando a prestação de serviços de alvenaria, manutenção em telhados e calhas, carpintaria, marcenaria, pintura, eletricista, encanador, dentre outros serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Timbó.

**SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.806.639/0001-24, com sede na Rua Silvano Cândido da Silva Sênior, nº 4.237, Bairro Ponta Aguda, CEP 89.050-287, na cidade de Blumenau/SC, vem, através de seu representante legalmente constituído, com fundamento na alínea “c”, do inc. I, do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21, apresentar **RECURSO HIERÁRQUICO**, contra a habilitação da empresa **ANJOS CALÇAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** no feito, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

### **I. DA TEMPESTIVIDADE**

Considerando a manifestação de intenção de recurso aceita pelo Sr. Pregoeiro em 19/08/2025 (terça-feira), bem como, o prazo de 03 (três) dias úteis legalmente previstos na alínea “c”, do inc. I, do art. 165 c/c o disposto no art. 183, todos da Lei Federal nº 14.133/21, inconteste a tempestividade do instrumento, expirando-se o prazo de interposição em 22/08/2025 (sexta-feira).

### **II. BREVE SÍNTSE DOS FATOS**

A SLM, ora recorrente, possui *expertise* na área de execução de obras e prestação de serviços de engenharia, desde a sua fundação há mais de 10 (dez) anos, condição na qual participa deste certame.

Assim, publicado o edital de Pregão Eletrônico nº 247/2025 desta municipalidade, a empresa SLM tomou ciência dos seus termos, apresentando documentação de habilitação e proposta de preços condizente com a execução do objeto e o exigido em edital.

Do certame participou ainda a empresa ANJOS, ora recorrida, inicialmente declarada vencedora do certame.

No entanto, da análise da documentação apresentada pela recorrida para fins de habilitação facilmente se nota que esta deixou de cumprir o item **9.2.5.”d”** edital, sendo a reforma da decisão recorrida, com a justa inabilitação da empresa ANJOS CALÇAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. no feito, medida de direito que se impõe.



# SLM Construções e Serviços Sustentáveis

## III. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS PARA A REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA - DO DESCUMPRIMENTO DA EMPRESA ANJOS CALÇAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. AO ITEM 9.2.5."D" EDITAL

É da redação do item 9.2.5."d"., *in litteris*:

d) Comprovação da capacidade técnico-operacional da Licitante, através de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove possuir aptidão para a execução dos serviços relacionados abaixo:

ITEM PRETENDIDO	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO
04 e 09 (serviços de pintura)	Execução de pintura	Comprovação de ter executado serviços de pintura

Do exposto, facilmente se nota que para o cumprimento da exigência seria necessária a apresentação de atestados de capacidade técnica relativos à execução do objeto requerido, ou seja, a "comprovação da empresa ter executado serviços de pintura". Não foi o que ocorreu!

O atestado apresentado pela recorrida trata de cessão de mão de obra de profissional pintor e auxiliar, o que é muito diferente da execução do serviço de pintura que deveria ter sido comprovado no item. Explico:

Embora pareçam similares, na cessão de mão de obra a empresa coloca seus trabalhadores à disposição da contratante, que os submete ao seu poder de comando, enquanto na execução do serviço a contratada executa a obra ou serviço por sua conta, com seus próprios funcionários e com gestão própria.

A cessão de mão de obra implica que **a contratante direcione e gerencie a mão de obra**, enquanto na execução do serviço a contratada gerencia o processo. De forma que não se tratam do mesmo instituto, não podendo servir para a comprovação da qualificação operacional de recorrida, já que esta apenas cedeu os profissionais. Quem gerenciou e dirigiu os trabalhos foi a contratante da cessão.

Evidenciando esta diferenciação entre os institutos, temos a Orientação Normativa da Advocacia Geral da União (AGU) nº 53/2014, que assim dispõe:

A empresa que realize cessão ou locação de mão de obra, optante pelo simples nacional, que participe de licitação cujo objeto não esteja previsto no disposto no § 1º do art. 17 da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar planilha de formação de custos sem contemplar os benefícios do regime tributário diferenciado. (Orientação Normativa – AGU 53/2014).

No caso concreto, a normativa estabelece a diferenciação na apresentação das planilhas de formação de custos para a cessão e locação de mão de obra, em relação à execução propriamente dita, evidenciando que não se tratam do mesmo tema.

Assim, a execução implica **na realização do serviço ou fornecimento pelo próprio licitante**, enquanto a cessão significa a transferência desta obrigação a terceiros, não servindo para a demonstração da aptidão operacional do licitante para fins de cumprimento do exigido, de acordo com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021.



# SLM Construções e Serviços Sustentáveis

No caso em apreço, nem a empresa e nem o profissional responsável técnico da empresa se vinculam ao atestado apresentado. A empresa pelo fato de ter simplesmente cedido a mão de obra, o que não traz para esta qualquer tipo de capacidade operacional para a execução, já que não foi a empresa que executou os serviços, apenas cedeu a mão de obra. A gerência e direção dos serviços foi exclusivamente da contratante.

Já o responsável técnico, não é nem citado no atestado, evidenciando que este não fez o acompanhamento da execução, sendo este realizado a cargo da contratante, demonstrando que o atestado apresentado se trata de pura e simples cesão de mão de obra, divergindo totalmente da exigência editalícia exigida das pretensas licitantes participantes.

## IV. DOS PEDIDOS

Diante do todo o exposto, REQUER, respeitosamente à V. Sra.:

a) o recebimento, conhecimento e processamento na forma da lei deste instrumento recursal, para que sejam julgadas procedentes todas as alegações aqui formuladas, para a justa REFORMA da decisão combatida, com a INABILITAÇÃO da licitante ANJOS CALÇAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. no feito, pelo descumprimento desta ao item 9.2.5."d" do edital, fazendo-se assim prevalecer as normas legais e os princípios gerais do direito;

Todavia, caso não seja reconsiderada a decisão ora guerreada, o que não se espera, requer a remessa do recurso à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito, na forma da Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Blumenau, 22 de agosto de 2025.

ELY CARLO  
LEUTHAUSER

**SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA.**

CNPJ 18.806.639/0001-24  
Ely Carlo Leuthäuser  
Procurador Legal

Assinado de forma digital por ELY  
CARLO LEUTHAUSER  
Dados: 2025.08.22 14:22:12  
-03'00'



# SLM Construções e Serviços Sustentáveis

## PROCURAÇÃO (*Ad judicia et all*)

**OUTORGANTE:** **SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.806.639/0001-24, com sede na Rua Silvano Cândido da Silva Sênior, nº. 4.237, Bairro Ponta Aguda, CEP 89.050-287, na cidade de Blumenau/SC, neste ato representada na forma de seu Contrato Social pela Sra. SIMONE SANTOS, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 753.443.199-91, RG nº 261.494-8, com endereço profissional à Rua Silvano Cândido da Silva Sênior, nº. 4.237, Bairro Ponta Aguda, CEP 89.050-287, na cidade de Blumenau/SC.

**OUTORGADA:** **ELY CARLO LEUTHÄUSER – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade unipessoal de advocacia, inscrita CNPJ sob o nº. 50.543.572/0001-95, devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, sob o nº. 8.705/2023, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. ELY CARLO LEUTHÄUSER, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito nos quadros da OAB/SC sob o nº. 64.865, com escritório profissional à Rua Santa Terezinha, nº 359, Bairro Progresso, CEP 89.026-800, na cidade de Blumenau/SC, e-mail ely.leuthauseradv@gmail.com, fone (47) 99101-2990.

**OBJETO:** Representar a outorgante em atos relativos à licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica nas esferas Municipais, Estaduais e Federais.

**PODERES:** Retirar editais, apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento de documentação e de proposta, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar propostas, assinar declarações, incluindo-se nestas as que tratam do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal do Brasil, retirar documentos, fazer vista a processos e retirar cópias, fazer apontamentos, assinar contratos e planilhas de composição de custos, assinar aditivos, renunciar ao direito de recursos, ofertar lances, fazer visitas técnicas, bem como assinar todo e qualquer documento indispensável ao bom andamento e cumprimento do presente mandato, inclusive podendo substabelecer com ou sem reserva de poderes.

**VALIDADE:** **31/12/2025**

Blumenau, 27 de fevereiro de 2025.

**SLM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS LTDA.**

CNPJ 18.806.639/0001-24

Simone Santos

Representante Legal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C4A6-99B1-9681-2E1B> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C4A6-99B1-9681-2E1B



### Hash do Documento

358444D8155CFBD6472AA7E88637D5C76F90A28DB212756418A70BB23EFDB601

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2025 é(são) :

- Simone Santos (Signatário) - 753.443.199-91 em 27/02/2025  
16:10 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 11 DA SOCIEDADE SLM CONSTRUÇÕES E SERVICOS  
SUSTENTAVEIS LTDA  
CNPJ nº 18.806.639/0001-24

**SIMONE SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 14/09/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 753.443.199-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2614948, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RIO FERRO, S/N, CENTRO, BENEDITO NOVO, SC, CEP 89124-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **SLM CONSTRUÇÕES E SERVICOS SUSTENTAVEIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600051671, com sede Rua Silvano Cândido da Silva Senior, 4237 , Ponta Aguda Blumenau, SC, CEP 89050287, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.806.639/0001-24, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, RUA ARTUR MANOEL JANUARIO ANTUNES, 160, GALPAO, BENEDITO, INDAIAL, CEP 89084450 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901338502 e CNPJ nº 18.806.639/0002-05.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em INDAIAL/SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial **SLM CONSTRUÇÕES E SERVICOS SUSTENTAVEIS LTDA** e tem sua sede domicilio na Rua Silvano Cândido da Silva Sênior, nº 4237, Casa, Bairro Ponta Aguda, em Blumenau/SC CEP: 89.050-287.

**Cláusula Segunda:** O Capital da sociedade é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional através de reinvestimentos de lucros acumulados, ficando assim distribuídos:

81300000259810

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/02/2023 Data dos Efeitos 28/02/2023

Arquivamento 20231437030 Protocolo 231437030 de 24/02/2023 NIRE 42600051671

Nome da empresa SLM CONSTRUÇÕES E SERVICOS SUSTENTAVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333237534107109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 75344319991-SIMONE SANTOS  
[https://assinadorweb.autenticacao?chave1=cf04zzftolZnujwucc17SA&chave2=Tg8cwawsph\\_ckc5cvuRA](https://assinadorweb.autenticacao?chave1=cf04zzftolZnujwucc17SA&chave2=Tg8cwawsph_ckc5cvuRA)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 11 DA SOCIEDADE SLM CONSTRUÇÕES E SERVICOS  
SUSTENTAVEIS LTDA  
CNPJ nº 18.806.639/0001-24

Nº DE ORDEM	SÓCIA	%	QUOTAS	VALORES
1	SIMONE SANTOS	100	3.500.000	R\$ 3.500.000,00
<b>TOTAL</b>		100	3.500.000	R\$ 3.500.000,00

**Cláusula Terceira:** A sociedade tem por objeto o ramo de:

- Asfaltamento de vias públicas, calçadas, reformas e manutenção; (4213800)
- Transporte rodoviário de cargas em geral, municipal; (4930201)
- Construção e manutenção de estradas, vias férreas; (4211101)
- Serviço de jardinagem, limpeza, plantio e podas de árvores; (8130300)
- Estaqueamento, equipamentos de perfurações, sapatas ou fundações; (4391600)
- Aluguel de guindastes, empilhadeiras, macaco hidráulico, plataformas; (4399104)
- Demolição de estruturas edificadas, pontes, prédios; (4311801)
- Sistema de iluminação e de sinalização em vias públicas, substituições de postes, faixas e delimitadores luminosos; (4329104)
- Coletas de entulhos e refugos de obras, demolições, remoção de lixo urbano; (3811400)
- Comércio varejista de vigas de concreto, materiais de construção; (4744099)
- Comércio atacadista de lâmpadas, condutores, fios e cabos; (4673700)
- Limpeza de ruas, de caixa de água, de gordura, de caldeiras, fornos e piscinas; (8129000)
- Armazenagem de produtos agrícolas como cereais, grãos de produtos agropecuários; (5211799)
- Instalação de alarmes contra roubo em edificações, antenas parabólicas, portão eletrônico, interfones; (4321500)
- Serviço de encanação residencial, sistema de aquecimento solar, reparação e manutenção de serviços hidráulicos; (4322301)
- Serviço de recepção em prédios, zeladoria, manutenção e limpeza. (8111700)
- Pintura de casas, apartamentos, condomínios; (4330404)
- Transporte de carga, interestadual e intermunicipal; (4930202)
- Esgoto sanitário, estações de bombeamento de água, galerias pluviais, sistema de abastecimento de água; (4222701)
- Obras de contenção de encostas, de açudes, escoamento; (4299599)
- Construções residenciais, prediais, centros comerciais, hotéis, pousadas; (4120400)
- Construção e manutenção de obras de artes rodoviárias como pontes, túneis, viadutos, passarelas; (4212000)
- Aluguel de betoneiras, máquinas e equipamentos de construção; (7732201)
- Limpeza de fossas sépticas, galerias pluviais, tanques de infiltração; (3702900)
- Higienização e conservação de prédios e condomínios; (8121400)
- Acabamento e instalação de toldos, persianas, piscinas, vidros e espelhos. (4330499)

**Cláusula Quarta:** A sociedade iniciou suas atividades em 03 de setembro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

81300000259810

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/02/2023

Certifico o Registro em 28/02/2023 Data dos Efeitos 28/02/2023

Arquivamento 20231437030 Protocolo 231437030 de 24/02/2023 NIRE 42600051671

Nome da empresa SLM CONSTRUÇOES E SERVICOS SUSTENTAVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333237534107109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 11 DA SOCIEDADE SLM CONSTRUÇÕES E SERVICOS  
SUSTENTAVEIS LTDA  
CNPJ nº 18.806.639/0001-24

**Cláusula Quinta:** A sociedade manterá um profissional devidamente habilitado e qualificado para responder pela área técnica da empresa.

**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade é feita pela sócia **SIMONE SANTOS**, com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

**Cláusula Sétima:** A administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula Oitava:** A sócia **SIMONE SANTOS** declara que não participa de nenhuma outra sociedade dessa modalidade.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício econômico, em 31 de dezembro, a sócia prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

**Cláusula Décima:** Fica eleito o foro da comarca de Blumenau, Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Blumenau/SC, 2 de fevereiro de 2023.

SIMONE SANTOS

81300000259810

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/02/2023

Certifico o Registro em 28/02/2023 Data dos Efeitos 28/02/2023

Arquivamento 20231437030 Protocolo 231437030 de 24/02/2023 NIRE 42600051671

Nome da empresa SLM CONSTRUÇÕES E SERVICOS SUSTENTAVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333237534107109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



231437030

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SLM CONSTRUCOES E SERVICOS SUSTENTAVEIS LTDA
PROTOCOLO	231437030 - 24/02/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### MATRIZ

NIRE 42600051671  
CNPJ 18.806.639/0001-24  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023  
SOB N: 20231437030

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231437030

### FILIAIS NA UF

NIRE 42901338502  
CNPJ 18.806.639/0002-05  
ENDERECO: RUA ARTUR MANOEL JANUARIO ANTUNES, INDAIAL - SC  
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 75344319991 - SIMONE SANTOS - Assinado em 28/02/2023 às 16:51:51



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/02/2023

Certifico o Registro em 28/02/2023 Data dos Efeitos 28/02/2023

Arquivamento 20231437030 Protocolo 231437030 de 24/02/2023 NIRE 42600051671

Nome da empresa SLM CONSTRUCOES E SERVICOS SUSTENTAVEIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 333237534107109

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício